



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019

Processo Administrativo nº 2035/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23/04/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (alimentos), especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ 11.705.404/0001-05, Rua Engenheiro Mário de Gusmão, 1141 A (Loja A) – Ponta Verde, Maceió/AL, Fone: (82) 3357-1093 / 3357-1388, email: livia.al@cenuutri.com.br, Representante: Livia Raphaela da Silva Cerqueira, CPF Nº 058.391.384-95						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
280-AMPLA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. TIPO: NUTREN 1,5 OU SIMILAR	EMBALAGEM DE 200 ml	NUTRI ENTERAL 1.5	3.087	R\$ 15,00	R\$ 46.305,00
Valor Total dos itens						R\$ 46.305,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE N.º 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 31 de maio de 2019.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF 787.149.074-53

REITOR - UNCISAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


LÍVIA RAPHAELA DA SILVA CERQUEIRA

CPF 058.391.384-95

CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

103	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: tipo Mucilon. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, furamato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico, D) e aromatizante vanilina. Contém glúten, contém traços de leite, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	EMBALAGEM C/ 400G	NESTLE	876	R\$ 4,9000	R\$ 4.292,40
261	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema aberto, nutricionalmente completa, densidade calórica de 1,5 cal/ml, hipercalórica, hiperproteica, com fibras, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	NESTLE	1.602	R\$ 22,3600	R\$ 35.820,72
262	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema aberto com 70% de proteína de soja, acrescida de fibras. Nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	NESTLE	1.020	R\$ 17,4400	R\$ 17.788,80
263	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema aberto, formulada para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia.	LITRO	NESTLE	438	R\$ 27,0000	R\$ 11.826,00
276	DIETA LÍQUIDA, sistema fechado, nutricionalmente completa, especializada para situações de hiperglicemia	LITRO	NESTLE	957	R\$ 57,2400	R\$ 54.778,68
278	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, especializado para cicatrização de úlcera por pressão e queimaduras, hiperprotéico com 30% de proteína, suplemento com arginina. Calorias aumentadas 1,8 kcal/ml.	EMBALAGEM COM 200 ML	NESTLE	1.452	R\$ 20,0000	R\$ 29.040,00
282	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Fórmula líquida especializada para auxiliar o controle glicêmico. Isento de lactose e não contém glúten. Isento de Sacarose	EMBALAGEM DE 200 ml	NESTLE	2.652	R\$ 8,0000	R\$ 21.216,00
Valor Total dos itens						R\$ 174.762,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 78/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019

ATA DE RP N° 78/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ/MF 11.705.404/0001-05, RUA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, 1141 A, LOJA A - PONTA VERDE, MACEIÓ-AL, FONE: (82) 3357-1093 / 3357-1388, livia.al@cenutri.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Livia Raphaela da Silva Cerqueira, portadora do CPF: 058.391.384-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 46.305,00 (Quarenta e seis mil trezentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
280- AMPLA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. TIPO: NUTREN 1,5 OU SIMILAR	EMBALAGEM DE 200 ml	NUTRI ENTERAL 1.5	3.087	R\$ 15,00	R\$ 46.305,00
Valor Total dos itens						R\$ 46.305,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 79/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019

ATA DE RP N° 79/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 26.605.573/0001-32, RUA FRANCISCO PORTUGAL, 202, LOJA 4 - SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, FONE: (79) 3246-2717, vendas.al@cenutri.com.